



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº003/2022 – CONSUNI/UNI-RN

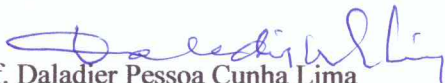
*Dispõe sobre a criação
do Curso de Bacharelado em Medicina, na modalidade presencial*

O Professor Daladier Pessoa Cunha Lima, Presidente do Conselho Universitário do UNI-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em sessão realizada no dia 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Bacharelado em Medicina, a ser protocolado no Sistema e-MEC, após decisão antecipatória/sentença que deferiu no último dia 06 de outubro de 2022, a antecipação de tutela para determinar que a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação SERES/MEC, ajuste seu sistema eletrônico para garantir que o Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN possa protocolar o pedido de autorização do curso de medicina na Cidade de Natal/RN, que deverá tramitar regularmente em razoável prazo, com base no Decreto 9.235/2017 e Portarias 20 e 23/2017 e nos prazos previstos na referida portaria de calendário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Natal (RN), 11 de outubro de 2022.


Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Presidente do Conselho Universitário do UNI-RN